



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 539/93

SÚMULA: Cria Cargo de Fisioterapeuta.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica criado no Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior, o Cargo de Provisão em Comissão do Anexo I da Lei Nº 357/89, que se menciona:

<u>Código</u>	<u>Nº</u>	<u>Denominação</u>	<u>Nível</u>
FP	01	Fisioterapeuta	C-2

Art. 2º - O vencimento do Nível do Cargo ora criado, é o constante do Anexo II da Lei Nº 357/89

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mes de dezembro de 1993.


ARMANDIO GUERRA

PREFEITO MUNICIPAL.